



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

---

## PORTARIA Nº. 29/2024

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.691/2005, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.525/2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c o Art. 17 da Lei Municipal nº 1.691/2005, por direito adquirido, ao servidor/segurado, Sr. **JOSÉ NEVES MURITIBA**, no cargo efetivo de Atendente, Grau IV, conforme Portaria nº 947/99-GP de 04 de novembro de 1999, Matrícula nº 8806, inscrito no CPF nº 259.496.404-20 e portador do RG nº 392904 - SSP/AL.

**Art. 2º** - Os proventos serão proporcionais e, sem paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º** - Seus proventos equivalerão à média aritmética das 80% maiores remunerações de contribuição, aplicada à proporção de 8.891/12.750.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Palmeira dos Índios/AL, 01 de junho de 2024.

  
**Adrailton Bernardo da Silva**  
Presidente do PALMEIRA PREV

  
**José Viana da Silva Filho**  
Diretor Administrativo